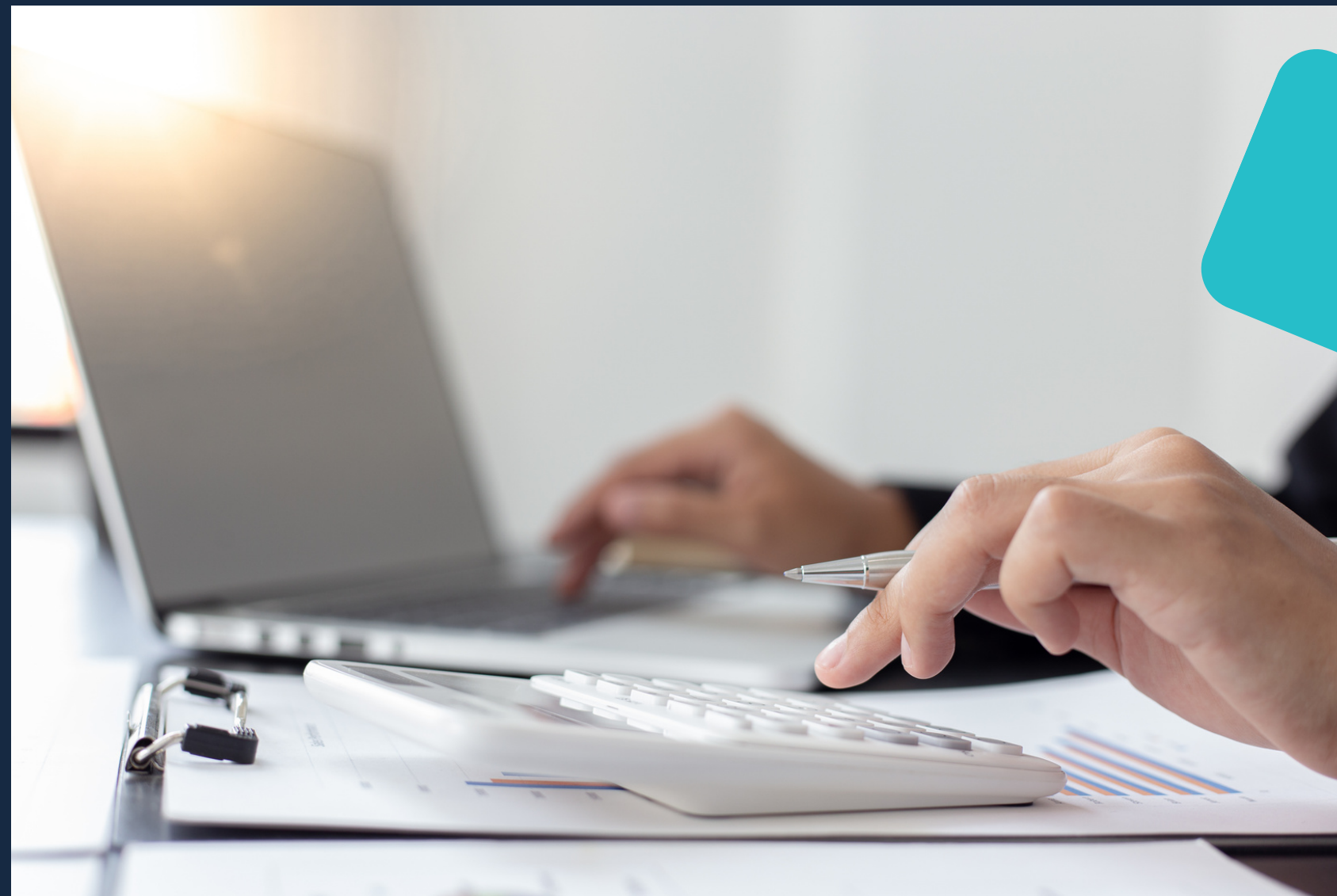


LGPD e sua importância na contabilidade



TÁBADA CAROLINA NUNES

ESPECIALISTA EM LGPD E CONTRATOS
CONSULTORA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

QUEM SOU EU



Era biomédica e trabalhei 6 anos no setor de microbiologia, mas pensando na família que gostaria de ter comecei a cursar direito.

Tive minhas 2 filhas ao longo do curso, sendo que a segunda me acompanhou nas 2 fases da OAB, na angústia e alegria desse processo, e na formatura - estava com 8 meses de gestação.

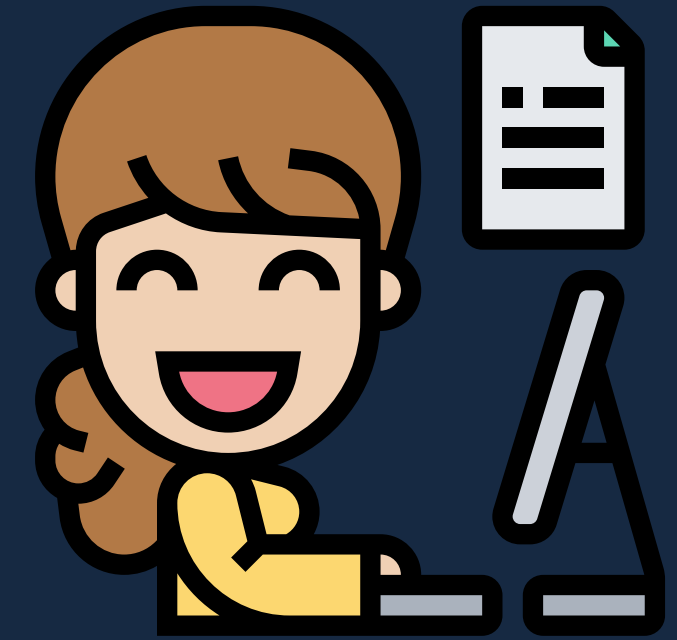
Bacharel em Direito desde 2015, e já ajudei meu pai no escritório trabalhista muitas vezes ao longo dos anos, empreendi de 2016 a 2020, mas não tinha encontrado meu lugar.

Procurando por algo que juntasse o direito e a flexibilidade que eu precisava achei o extrajudicial para o mercado digital e foi atuando nesse nicho que conheci a LGPD.

Gostei tanto que resolvi me especializar nas 2 áreas que mais gosto, LGPD e contratos, meu foco de atuação hoje.

O que é a LGPD?

Lei 13709/18



Seu objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade



É uma lei criada para garantir segurança jurídica de dados




O intuito da LGPD é proteger o cidadão contra a coleta e a utilização abusiva de seus dados pessoais

Quando se aplica a LGPD?



1. Quando o tratamento de dados é realizado no Brasil



2. Quando os dados pessoais tratados tenham sido coletados no Brasil

3. O tratamento visa à oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de pessoas localizadas no território nacional

Fundamentos

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.



Dados pessoais x dados sensíveis

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;



Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à **saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico,** quando vinculado a uma pessoa natural;

Princípios



Bases legais

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:



Direito dos titulares

Confirmação e acesso: o titular pode solicitar a confirmação da existência de tratamento, bem como solicitar o acesso aos dados pessoais coletados.

Correção: o titular pode solicitar alterações em seus dados (correções, atualizações e exclusões)

Eliminação: o titular dos dados pode solicitar a exclusão de seus dados dentro de determinado sistema.

Portabilidade: deve ser possível que o titular consiga exportar seus dados pessoais de um sistema para outro.

Direito a explicação: o titular pode solicitar informações sobre todo o tratamento com seus dados .

Anonimização e revogação do consentimento: o titular pode solicitar que seus dados percam a possibilidade de associação ou retirar consentimento prévio.

Sujeitos principais da LGPD

Controlador: É a pessoa física ou jurídica que toma as decisões sobre o tratamento de dados.

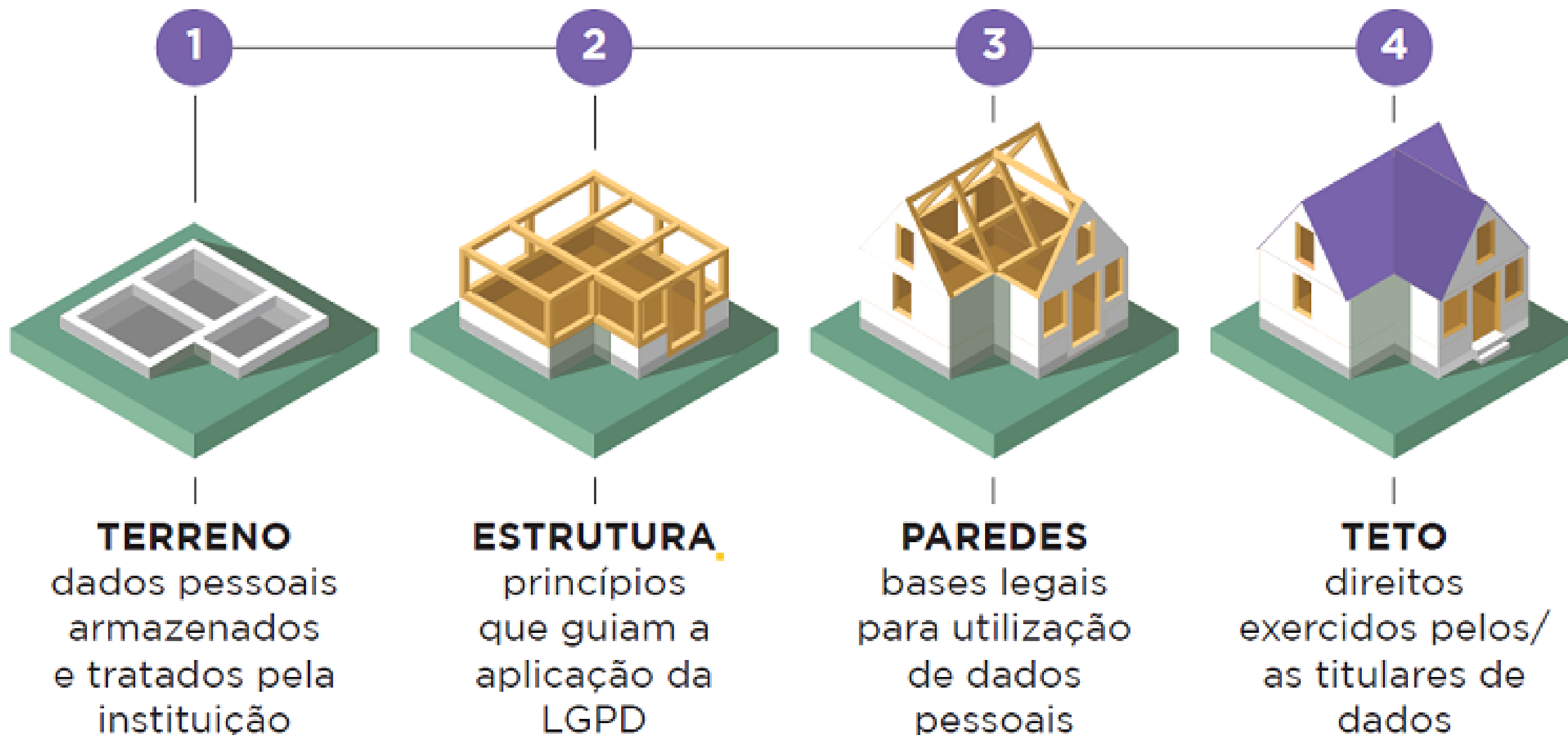
Operador: É a pessoa física ou jurídica que, de fato, realiza o tratamento de dados pessoais (em nome do controlador)

Titular dos dados: É a pessoa a quem os dados se referem.

Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Construção da casa // Adequação à LGPD

Este é o percurso para “construir”
uma organização adequada à LGPD



O mercado de dados pessoais

A proposta visa acabar com o mercado de dados pessoais para fins comerciais sem a autorização do usuário



Além de precisar ser autorizado pelos titulares, é importante que o compartilhamento destas informações seja feito através de dados criptografados, ou seja, codificadas.



A lei tem por objetivo aumentar a segurança de informações confidenciais.



COMO ADEQUAR SEU ESCRITÓRIO CONTÁBIL À LGPD



Compreenda a lei;
Contrate um Consultor;
Eleja um encarregado;
Implemente um programa de privacidade;
Estabeleça um programa de governança;
Melhore os processos continuamente.

AS MEDIDAS QUE PRECISAM SER TOMADAS:

- 1- TREINAMENTO DA EQUIPE;
- 2- MAPEAMENTO DE DADOS COM ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO;
- 3- TOMAR MEDIDAS DE REDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO;
- 4- ALERTAR E RESPONSABILIZAR AS TERCEIRIZADAS;
- 5 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- 6- ADEQUAÇÃO DE CONTRATOS;
- 7- INSTITUIR CANAL DE COMUNICAÇÃO COM TITULARES E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PARA PROTEÇÃO DE DADOS.

Treinamento e conscientização

A conscientização com o manuseio dos dados precisa ser passada para todos os envolvidos



Ex: fichas, dados de sistema e todos os meios manuais ou tecnológicos que contenham dados.

RISCOS SE O CONTADOR NÃO SEGUIR A LGPD

- Exposição a ataques cibernéticos que exponham as informações dos clientes da firma e isso culmine em fraudes;
- Perda de parceiros por não terem confiança em confiar dados contábeis ao escritório de contabilidade;
- Sanções e multas que podem chegar à casa dos milhões, dependendo de cada caso;
- Fuga de clientes da firma contábil etc.

Situações que trazem riscos a privacidade dos titulares e colaboradores

- Utilização de celulares para produção de imagens no interior do estabelecimento (vedado de acordo com a Política de Comunicação);
- Fornecimento de informações de titulares por telefone ou aplicativo de mensagens;
- Falta de controle de acesso aos dados do titular e do colaborador;
- Falta de controle de acesso aos arquivos físicos;
- Compartilhamento de senhas de acesso aos dados e a sistemas de uso interno;
- Falta de limpeza da mesa de trabalho;
- Falha no prazo de armazenamento de dados do departamento pessoal dos clientes.

Conclusão

A LGPD afeta a rotina do contador no sentido que aumenta a necessidade de uso de meios técnicos e administrativos aptos a proteger as informações de clientes de acessos não autorizados e situações ilícitas ou acidentais.

Estar ADEQUADO é estar trabalhando de maneira LEGAL, correr menos riscos e ganhar mais confiança dos clientes e parceiros.

Obrigado!